

PORTARIA Nº 664, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 143, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de junho de 2018, publicada no DOU nº 105, seção 1, pág. 72, de 04 de junho de 2018, que estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

I – estabelecer nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início às 14h;

II – estabelecer nos dias em que jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h;

III – as horas não trabalhadas serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018;

IV – determinar que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo, quando e se necessário, as equipes e critérios de revezamento.



Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor